

## **TERMO DE RESCISÃO / ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

Termo de Rescisão/Encerramento Antecipado do Termo de Cessão de servidor que entre si celebram o Município de Ibirataia/BA e o Município de Ipiaú/BA.

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – CEDENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 10 de Novembro, nº 09, inscrito no CNPJ sob o nº 14.131.569/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALEXSANDRO FREITAS SILVA.

**MUNICÍPIO DE IPIAÚ – CESSIONÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.701.651/0001-50, com sede na Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, Centro, CEP 45570-000, Ipiaú/BA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF nº 022.233.015-50, portadora da Carteira de Identidade nº 10.016.530-33, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 19, Bairro da Conceição, CEP 45570-000, Ipiaú/BA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo de Rescisão/Encerramento Antecipado do Termo de Cessão da servidora **LUANA RIBEIRO FERNANDES DO AMARAL**, professora, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a rescisão/encerramento antecipado do Termo de Cessão firmado em 31 de janeiro de 2025, referente à cessão da servidora pública **LUANA RIBEIRO FERNANDES DO AMARAL**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibirataia/BA, cujo encerramento ocorrerá em **22 de dezembro de 2025**.

Parágrafo único. Compete ao Município cessionário a responsabilidade pelo pagamento das verbas remuneratórias proporcionais devidas à servidora até a data do efetivo encerramento da cessão, inclusive encargos legais incidentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O CEDENTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão/Encerramento Antecipado no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e publicidade legal.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibirataia/BA, 22 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA:54896550544  
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO  
FREITAS SILVA:54896550544  
Dados: 2025.12.22 22:23:44 -03'00'

ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
Prefeito Municipal de Ibirataia/BA

LARYSSA ANDRADE SANTOS F. DIAS  
LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS  
Prefeita Municipal de Ipiaú/BA

LUANA RIBEIRO FERNANDES DO AMARAL  
LUANA RIBEIRO FERNANDES DO AMARAL  
Servidora Cedida

Testemunhas:

1. Nome: CARLOS ROLIBERGUIM ASSUNCO DO AMARAL  
CPF: 033.618.555-69  
Assinatura: 
2. Nome: Marilene Silva Bispo  
CPF: 020.718.345-77  
Assinatura: 